PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de outubro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 224/2026

Processo SEI n.º PMC.2022.00073641-24
Interessada: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)
Termo de Colaboração n.º 58/2022
Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC), doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no **CNPJ** sob o n.º 46.044.855/0001-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 58/2022 de 21 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R$ 1.425.936,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do cronograma de desembolso constante dos autos em epígrafe e respectiva fonte de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)
Representante Legal: Mauro Calais de Siqueira
Cargo: Presidente

RG nº 21.343.178-6 SSP-SP
CPF nº 102.538.958-12

Representante Legal: Valmir Pedreira Sampaio
Cargo: Diretor Financeiro
RG nº 22.675.829-1 SSP-SP
CPF nº 605.400.799-87

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/10/2026, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20692784** e o código CRC **552B6BE5**.
